

REUNIÃO PREPARATÓRIA
25/MAIO/20

META 9



Sumário:

I – RECORTE HISTÓRICO – META 9

II – INOVAÇÃO NO JUDICIÁRIO – REFLEXÕES

III – METAS NACIONAIS

IV – META 9

V – REPOSITÓRIO

Agenda Internacional de Direitos
Humanos

Constituição Federal de 1988

CNJ

Regimento Interno

15 anos de CNJ

Meta 9



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

CNJ 15 anos – recorte histórico

1988 – CF

EC 45 – Reforma do Judiciário – CNJ instalado em 14/06/2005

Como a Agenda 2030 passou a fazer parte do Poder Judiciário e do CNJ?

- ✓ Setembro/2018 - Início da gestão do Ministro Toffoli
- ✓ 2018 – Proposta da Conselheira de criação do Comitê Interinstitucional – Portaria Nº 133
- ✓ 2018 - Encontro Nacional do Poder Judiciário - **LIODS**
- ✓ 2019 - Encontro Nacional do Poder Judiciário - **Meta 9**
- ✓ 2019 - Encontro Ibero Americano sobre Agenda 2030 no Poder Judiciário

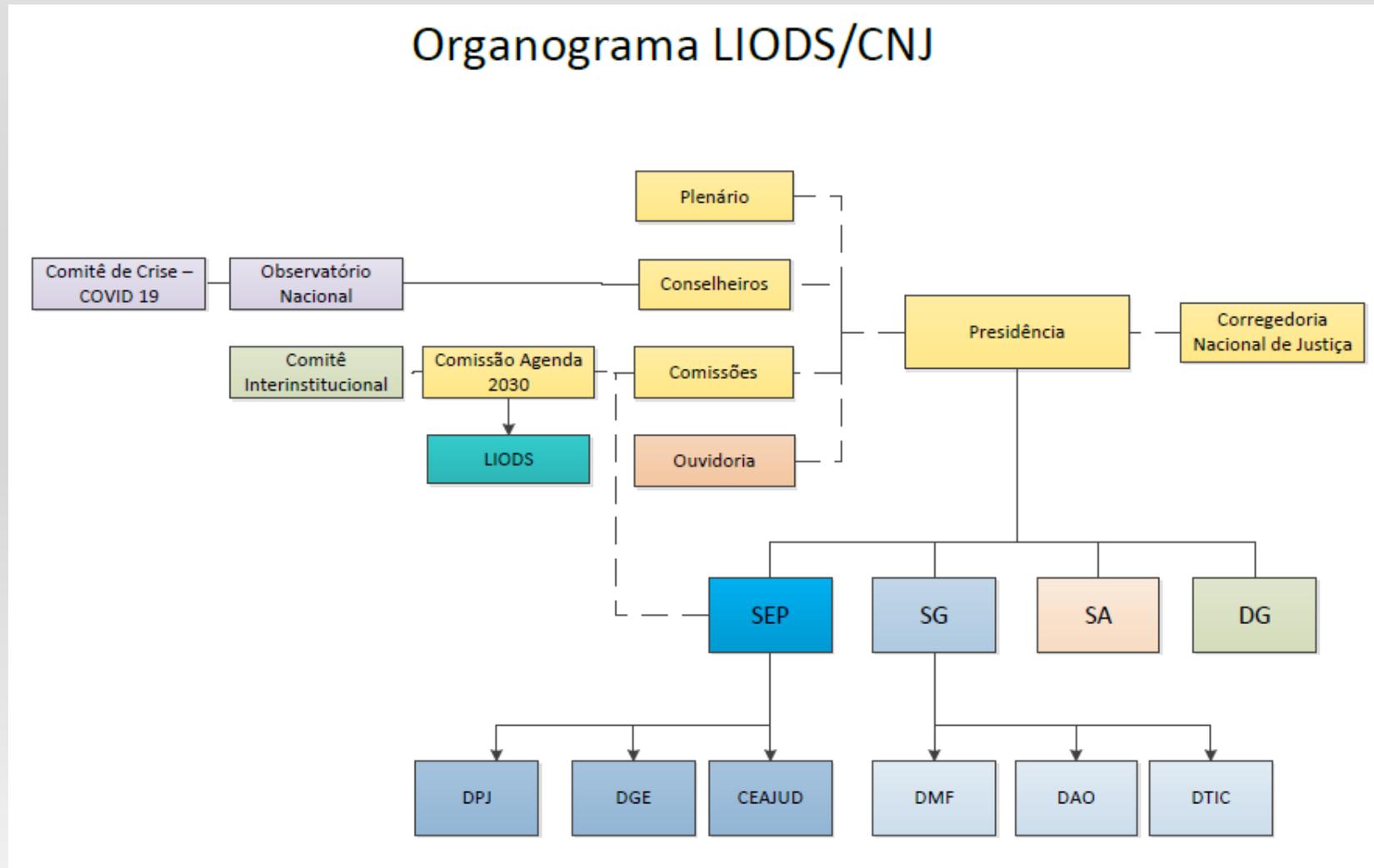
1º Resultado: 78 milhões de processos do acervo do Poder Judiciário Brasileiro indexado a Agenda 2030; mais de 500 boas práticas dos Tribunais indexados a Agenda 2030; movimento de criação de indicadores do Poder Judiciário indexados a Agenda 2030;



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Organograma LIODS - CNJ



Comissões do CNJ – Resolução 296/2019

- I – Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento;
- II – Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas;
- III – Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação;
- IV – Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário;
- V – Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário;
- VI – Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
- VII – Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública;
- VIII – Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos;
- IX – Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários;
- X – Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e de Vulneráveis;
- XI – Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão;
- XII – Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual; e
- XIII – Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.**



Comissão Permanente da Agenda 2030

Foco: Metas Nacionais do Poder Judiciário → Meta 9 - Metas e indicadores da Agenda 2030;

- ✓ **acompanhar a atuação do Comitê Interinstitucional destinado a apresentar estudos e proposta de integração de metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;**
- ✓ **propor estudos sobre temas abordados na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, observadas as diretrizes da Estratégica Nacional do Poder Judiciário;**
- ✓ **propor políticas judiciárias voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável;**
- ✓ **representar o CNJ no processo de diálogo com entes federativos e sociedade civil para a implantação da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário;**
- ✓ **monitorar as ações relacionadas à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Poder Judiciário; e**
- ✓ **coordenar o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS, atividades, projetos e eventos relacionados à temática dos objetivos de desenvolvimento sustentável.**



O que é o LIODS?

Portaria 119/2019

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do CNJ, programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional;

- ✓ monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- ✓ elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva, e outras agendas de interesse global;
- ✓ dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- ✓ mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário, ligados à pauta global da Agenda 2030;
- ✓ estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciais para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;
- ✓ incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;
- ✓ abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- ✓ apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.





Metas Nacionais do Poder Judiciário

Objetivo: melhorar a gestão dos dados judiciais, aumentar a transparência dos resultados de impacto e promover a integração com dados de outras fontes extrajudiciais, com vistas à prevenção ou desjudicialização;



Metas Nacionais do Poder Judiciário

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (STJ e Justiça do Trabalho)

Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)

Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

Meta 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores (Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

Meta 11 – Promover os direitos da criança e do adolescente (Justiça do Trabalho)

Meta 12 – Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas (Justiça Federal e Justiça Estadual)



Meta 9

- ❖ Consiste em realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios, voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030
- ❖ Será desempenhada pelo STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados



Glossário

Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P9.1	Número do ODS escolhido pelo o tribunal.	Única
P9.2	Número na TPU de um dos três assuntos mais demandados no tribunal correlacionado ao ODS escolhido.	Única
P9.3	O tribunal elaborou plano de ação?	Trimestral
P9.4	O tribunal enviou o plano de ação ao CNJ?	Trimestral
P9.5	Percentual de execução da ação planejada.	Trimestral

✓ Critério de Cumprimento:

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).



Repositório

Onde pesquisar mais sobre as metas e indicadores da Agenda 2030:

- ✓ [Revista do Encontro Ibero Americano](#);
- ✓ [Revista da AiDH](#);
- ✓ [1º Relatório do Comitê Interinstitucional da Agenda 2030 no Poder Judiciário](#);
- ✓ [2º Relatório do Comitê Interinstitucional da Agenda 2030 no Poder Judiciário](#);
- ✓ [Acompanhando a Agenda 2030](#);
- ✓ Site do IBGE, IPEA, ONU, PNUD, PPA/ODS, Presidência da República;
- ✓ [Site da Agenda 2030 no Poder Judiciário](#) – está sendo reformulado;
- ✓ Curso Modular sobre Agenda 2030 – em desenvolvimento





ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Indicadores:

5.2.1 Percentual de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais que já tiveram relacionamentos, sujeitas à violência física, sexual ou psicológica por um parceiro atual ou ex-parceiro nos últimos 12 meses, por forma de violência, idade e raça/cor – Tier II.

5.2.2 Percentual de mulheres e meninas de 15 anos ou mais sujeitas à violência física, sexual ou psicológica por pessoas não íntimas outra pessoa diferente do atual ou ex-parceiro nos últimos 12 meses, por forma de violência, idade, lugar de ocorrência e raça/cor –Tier II.

Código TPU	Legislação
5560	CP, art. 129 § 9º ao 11
9647	Idem
10948	Lei 11.340/2006, art. 7º
10949	Idem
11979	Idem
12091	CP, art. 121. §2º, VI e §2º A

Situação	Nº	O que ?	Por que?	Quando ?	Quem ?	Onde?	Como?	Quanto custa ?
	1	Anexar relatório comprobatório, utilizando base de dados com ranking dos assuntos mais judicializados	Glossário: Demonstrar que o assunto escolhido está entre os 3 mais demandados no ramo do direito escolhido					
	2	Publicar painel no site do tribunal para aperfeiçoar o acompanhamento da Meta Nacional 8	Melhorar a visualização dos dados sobre violência doméstica, entre os magistrados competentes, e dar transparência à sociedade					
	3	Monitorar o cumprimento da Resolução CNJ 225/2016 (art. 24) para estimular a adoção de processos restaurativos, e implementar o Plano de Atividades Preventivas (PAP), abaixo relacionado em etapas:	Para aumentar os casos solucionados por meio de práticas restaurativas, e baixar os processos julgados					
		Etapa 1 - Mapear a implantação dos Espaços de Serviço para atendimento restaurativo, por comarca	Para avaliar a estrutura judiciária (número de juizes, setores técnicos de psicologia e serviço social), e fortalecer cooperações com					
		Etapa 2 - Designar Magistrado responsável pela coordenação estadual	Para dar publicidade no site do tribunal - Menu Meta 8					
		Etapa 3 - Elaborar Relatório Estatístico sobre Violência Doméstica (assunto xxxx) desagregado por Comarca e Município	Para dar publicidade no município ou comarca acerca dos números de violência doméstica no PJ					
		Etapa 4 - Propor melhorias nos campos de cadastramento das ações (arquivo)	Melhorar a qualidade dos dados e cumprimento das normas do CNJ					



MUITO OBRIGADA!

Maria Tereza Uille Gomes e Equipe LIODS



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

